Visualização gerada em 24/04/2026 11:26:34. Não vale como certidão.

MATRÍCULA 1.772 | FICHA 01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

PORTO MURTINHO-MATO GROSSO DO SUL.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DATA:- Porto Murtinho, 07 de março de 1990.
IMÓVEL:- **Lote de terreno sob o nº 07 (sete)** da quadra "D", situado na rua Paraguai, do loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL SANTA BRANCA", nesta cidade, medindo 12,00 (doze) metros de frente por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, fechando uma área de 360,00 metros quadrados, confrontando:- Lado direito, visto da rua, com o lote nº6; lado Esquerdo, com o lote nº 8; fundos, com o lote nº 18 da quadra "C", e na frente com a Rua Paraguai.
PROPRIETÁRIOS:- Antonio Carlos Dias Barreto, portador cédula de identidade RG nº 2.032.086-SSP-SP, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Rio Branco nº 320, e sua mulher Dª Dirce Bizzaro Barreto, portadora da cédula de identidade RG nº 14.435.586-SSP-SP, lides doméstica, residente e domiciliada na cidade Avaré-SP, à Rua Goiás nº 1.561, portadores do CPF nº 325.505.708-63.
TITULO AQUISITIVO:- Registrado sob o nº R-2/699 Lº 02 - Registro Geral, em 09 de abril de 1986, e R-1/1.456, Livro nº 02 - Registro Geral, em 30 de outubro de 1986, neste Cartório. Entidade de Classe Ncz$ 108,00.
O Oficial do Registro:

José Thomás de Jesus.

==========

R-1/1.772 - Porto Murtinho, 07 de março de 1990.
TRANSMITENTES:- ANTONIO CARLOS DIAS BARRETO, portador da cédula de identidade RG nº 2.032.086-SSP-SP, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Rio Branco nº 320, e sua mulher Dª Dirce Bizzafro Barreto, portadora da cédula de identidade RG nº 14.435.586-SSP-SP, lides doméstica, residente e domiciliada na cidade de Avaré-SP, à Rua Goiás, nº 1.561, portadores em conjunto do CPF nº 325.505.708-63.
ADQUIRENTE:- JORGE JOSÉ DE ARRUDA, portador da cédula de identidade RG nº 495.257-SSP-MS, CIC nº 079591091-68, brasileiro, solteiro, funcionário público, residente e domiciliado nesta cidade na rua Cel. Porto Carrero, nº 88.
TITULO:- Compra e venda do imóvel objeto da matricula supra.
FORMA DO TITULO:- Escritura Pública de 22 de Fevereiro de 1990, lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício desta comarca, no Livro nº 30, fls. 130 e 131.
VALOR DO CONTRATO:- Ncz$ 10,00 (Dez cruzados novos).
CONDIÇÕES:- Responder pela evicção de direito quando chamados à autoria.
E. C. Ncz$ 108,00.
O Oficial do Registro:

José Thomás de Jesus.

==========

AV-2/1.772 – Porto Murtinho, 22 de Junho de 2018. Protocolo nº 22.482. EXISTENCIA DE AÇÃO.
A requerimento de Leandro Delize, técnico bancário e Samuel Candido Silva, Gerente Geral da Agência de Porto Murtinho-MS, feito em 05 de Abril de 2018, **averba-se para constar que** tramita na 1° Vara Federal de Campo Grande-MS, nos Autos nº 5001680-59.2017.4.03.6000; Ação Execução de Titulo Extrajudicial, figurando como **Exeqüente:**- Caixa Econômica Federal e como **Executado**: Jorge Jose de Arruda. **Valor da Ação:- R$ 77.434,01.** AV. R$ 44,00 - Funjecc (10%) R$ 4,40 - Funjecc (5%) R$ 2,20 – IssQn (5%) R$ 2,20 - Funadep (6%) R$ 2,64 – Funde-PGE (4%) R$ 1,76 – Feadmp/MS (10%) R$ 4,40. Selo Digital **AAG 92074-710-NOR**. Porto Murtinho, 22 de Junho de 2018. Eu Antonio Giovanni Leon dos Santos, Substituto, que digitei.
Titular Interina:-

Carmen Leon.
Portaria nº 34/15 de 30/06/2015.

==========

Continua no verso...

Ord. 654 Imagem sistemas

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:24/04/2026 11:26:36

Visualização gerada em 24/04/2026 11:26:35. Não vale como certidão.

R-3/1.772– Porto Murtinho, 23 de junho de 2020. Protocolo nº 23.750 de 17/06/2020. PENHORA. Em cumprimento ao termo de Auto de Penhora, expedida em 05/06/2020, pela Vara Única da Comarca de Porto Murtinho - MS, extraído nos autos nº 0800011-36.2018.8.12.0040 de Ação de Execução de Títulos Extrajudicial- Cédula de Crédito Bancário, movido pelo **Exequente: BANCO BRADESCO S/A**, contra o **Executado: ESPÓLIO DE JORGE JOSÉ DE ARRUDA,** acima qualificado, procedo o registro da penhora do imóvel desta matrícula. Valor da ação **R$ 32.397,01** (trinta e dois mil trezentos e noventa e sete reais e um centavo). Figurando como e fiel Depositária:- **MARLIN DE ARRUDA DIAS,** Cédula de Identidade RG nº 000.751.479, CPF nº 856.124.131-49, brasileira, casada, prendas do lar, residente e domiciliada na Rua Jacira Gonçalves Lazarini, nº 171, bairro Jardim das Nações, na cidade de Campo Grande- MS. **R.** R$ 156,00 – Funjecc (10%) R$ 15,60 – Funjecc (5%) R$ 7,80 – IssQn (5%) R$ 7,80 – Funadep (6%) R$ 9,36 – Funde-PGE (4%) R$ 6,24 – Feadmp/MS (10%) R$ 15,60. **Selo Digital nº ADJ85514-793-NOR**. Porto Murtinho, 23 de junho de 2020. Eu, (Evaldo Kleber Olmedo) Escrevente Autorizado que digitei.
Responsável Interina:-

Carmen Leon
Portaria nº 34/15 de 30/06/2015

==========

R-4/1.772– Porto Murtinho, 23 de junho de 2020. Protocolo nº 23.750 de 17/06/2020. PENHORA. Em cumprimento ao termo de Auto de Penhora, expedida em 08/06/2020, pela Vara Única da Comarca de Porto Murtinho - MS, extraído nos autos nº 0800008-81.2018.8.12.0040 de Ação de Execução de Títulos Extrajudicial- Cédula de Crédito Bancário, movido pelo **Exequente: BANCO BRADESCO S/A**, contra o **Executado: ESPÓLIO DE JORGE JOSÉ DE ARRUDA,** acima qualificado, procedo o registro da penhora do imóvel desta matrícula. Valor da ação **R$ 52.762,42** (cinquenta e dois mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Figurando como e fiel Depositária:- **MARLIN DE ARRUDA DIAS,** Cédula de Identidade RG nº 000.751.479, CPF nº 856.124.131-49, brasileira, casada, prendas do lar, residente e domiciliada na Rua Jacira Gonçalves Lazarini, nº 171, bairro Jardim das Nações, na cidade de Campo Grande- MS. **R.** R$ 156,00 – Funjecc (10%) R$ 15,60 – Funjecc (5%) R$ 7,80 – IssQn (5%) R$ 7,80 – Funadep (6%) R$ 9,36 – Funde-PGE (4%) R$ 6,24 – Feadmp/MS (10%) R$ 15,60. **Selo Digital nº ADJ85515-048-NOR**. Porto Murtinho, 23 de junho de 2020. Eu, (Evaldo Kleber Olmedo) Escrevente Autorizado que digitei.
Responsável Interina:-

Carmen Leon
Portaria nº 34/15 de 30/06/2015

==========

R-5/1.772– Porto Murtinho, 23 de junho de 2020. Protocolo nº 23.750 de 17/06/2020. PENHORA. Em cumprimento ao termo de Auto de Penhora, expedida em 08/06/2020, pela Vara Única da Comarca de Porto Murtinho - MS, extraído nos autos nº 0800013-06.2018.8.12.0040 de Ação de Execução de Títulos Extrajudicial- Cédula de Crédito Bancário, movido pelo **Exequente: BANCO BRADESCO S/A**, contra o **Executado: ESPÓLIO DE JORGE JOSÉ DE ARRUDA,** acima qualificado, procedo o registro da penhora do imóvel desta matrícula. Valor da ação **R$ 17.231,55** (dezessete mil duzentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos). Figurando como e fiel Depositária:- **MARLIN DE ARRUDA DIAS,** Cédula de Identidade RG nº 000.751.479, CPF nº 856.124.131-49, brasileira, casada, prendas do lar, residente e domiciliada na Rua Jacira Gonçalves Lazarini, nº 171, bairro Jardim das Nações, na cidade de Campo Grande- MS. **R.** R$ 156,00 – Funjecc (10%) R$ 15,60 – Funjecc (5%) R$ 7,80 – IssQn (5%) R$ 7,80 – Funadep (6%) R$ 9,36 – Funde-PGE (4%) R$ 6,24 – Feadmp/MS (10%) R$ 15,60. **Selo Digital nº ADJ85516-406-NOR**. Porto Murtinho, 23 de junho de 2020. Eu, (Evaldo Kleber Olmedo) Escrevente Autorizado que digitei.
Responsável Interina:-

Carmen Leon
Portaria nº 34/15 de 30/06/2015

==========

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:24/04/2026 11:26:36